

# Orçamento 2026 traz corte de quase R\$ 500 milhões para universidades



A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) publicou uma nota manifestando “profunda preocupação” com os cortes no orçamento das Universidades Federais feitos pelo Congresso Nacional durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. A entidade pede a recomposição imediata dos valores, “sob pena de comprometer o funcionamento regular das universidades e limitar o papel estratégico dessas instituições no desenvolvimento científico, social e econômico do país.” De acordo com cálculos feitos pela própria Andifes, o orçamento originalmente previsto no PLOA 2026 para as 69 universidades federais acabou sendo cortado em 7,05%, o que significa uma redução de R\$ 488 milhões.

## Nas Mídias Sociais



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**

**DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA**  
**iGreen**  
**energy.**



**(62) 9 8253 9699**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DE GOIÁS – SINDACSE/GO, em conformidade com os artigos 11, §1º, e 12 do Estatuto Social, convoca todos os filiados contribuintes para ASSEMBLEIA GERAL, a realizar-se no dia **29 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, às 09h00, na Praça do Trabalhador, situada na Rua 67-A, nº 262, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO, CEP 74063-321, para discutir e deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

**01 – Prestação de contas dos exercícios de 2024 e 2025.**

Goiânia Goiás, 24 de dezembro de 2025.

Paulo Gomes de Brito, Presidente

## PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

**18%**

na conta de luz  
**TODOS OS MESES**



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo  
- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

igreen  
energy.



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente que trabalha em prol da comunidade a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".  
Goiânia, de 27 de dezembro a 01 de janeiro de 2026



O Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, deseja a todos os corretores, corretores de imóveis e familiares um ano repleto de sucesso, saúde e realizações! Que em 2026 seja um ano repleto de grandes conquistas e crescimento.

Esses são os votos da Diretoria, colaboradores do SINDIMÓVEIS Goiás!

Sindimóveis GO  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás  
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Recesso de final de ano

A Diretoria do Sindimóveis Goiás informa que de 20/12/2025 a 04/01/2026, estaremos em recesso.  
Retornaremos as nossas atividades a partir do dia 05/01/2026.

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



Consultoria e  
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

**MAIA E BORBA S/A** (CNPJ 01.850.114/0001-93)  
**MB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ 05.396.024/0001-25) **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO ARAGUAIA SHOPPING** (CNPJ 04.667.452/0001-82)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EMPREGADOS REF: PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PPR 2025/2026)

As Empresas acima qualificadas, em cumprimento aos requisitos de transparéncia e negociação previstos na Lei 10.101/2000, **CONVOCAM** todos os seus colaboradores/empregados, e **CONVIDAM** o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING E SHOPPING CENTERS DO ESTADO DE GOIÁS (SINDSHOPPING)**, na pessoa de seu Presidente ou representante legal, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia **09 de janeiro de 2026**.

**LOCAL:** Área de Convivência do Araguaia Shopping (Rua 44, nº 399, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP: 74.063-920).

#### HORÁRIO:

- **08h30min** em primeira convocação (com quórum de 2/3 dos empregados);
- **09h00min** em segunda convocação (com qualquer número de presentes).

#### ORDEM DO DIA:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta final do **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)** referente ao **Programa de Participação nos Resultados (PPR)** para os exercícios de **2025 e 2026**;
2. Definição de metas, indicadores e múltiplos salariais (*targets*);
3. Votação secreta ou por aclamação (a definir em plenário) para aprovação ou rejeição da proposta.

Ressalta-se que a presença do Sindicato da categoria é fundamental para garantir a lisura, a legitimidade e a assistência necessária aos trabalhadores durante a votação.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

**MAIA E BORBA S/A** Diretoria  
**MB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** Diretoria  
**ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO ARAGUAIA SHOPPING** Diretoria



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL N° 05/2025

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás - SINDIPÚBLICO, CNPJ 25.127.705/0001-03, sediado à Rua 28, nº. 168, Quadra A-8, Lote 12, Jardim Goiás, Goiânia-GO, em observância ao disposto no art. 16, do Estatuto e de acordo com o art. 8º da Portaria no 326/2013 do MTE, convoca os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026 às 18h30min. em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação, na Chácara Recreativa do SINDIPÚBLICO, situada na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

1- Alterar Estatuto, conforme inciso I, art. 12 do Estatuto Social;

Goiânia (GO), 11 de dezembro de 2025.

**Nylo Sérgio José Nogueira Junior**  
 PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO



#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDISLEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **03/02/2026** no Auditório Francisco Gedda-ALEGO, em primeira convocação às 12:00h, com 1/3 dos associados, e segunda chamada 12h30min., tomando-se por referência o horário de Brasília, para que seja deliberada para: **criarmos estratégias para a aprovação do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado Goiás.**

Goiânia, 17 de dezembro de 2025.

**JACQUELINE NAZIASENE LIMA**  
 Presidente SINDISLEG



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GUARANI DE GOIÁS

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARANI DE GOIÁS – GO (SINDIGUARANI)**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guarani de Goiás – GO (SINDIGUARANI), com base territorial no Município de Guarani de Goiás – GO, por meio de sua Presidente e subscritora neste ato, Sra. Regina Célia Luiz Pinto, inscrita no CPF nº \*\*\*.658.\*\*\*-88, residente à Rua 03, Quadra 04, Lote 04-A, S/N, Setor Panorama, Guarani de Goiás – GO, CEP 73.910-000, e em conformidade com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº 3.472, de 04/10/2023; nº 3.543, de 19/10/2023; e nº 1.342, de 08/08/2024, CONVOCA toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais de Guarani de Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guarani – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.134.853/0001-90. A Assembleia será realizada no dia 23/01/2026, às 17h30, em primeira convocação, e às 18h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada à Avenida Deputado Wilmar Guimarães, Quadra 19, Lote 32, Setor Central, Guarani de Goiás – GO, CEP 73.910-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guarani – GO;
2. Ratificação do Estatuto Social;
3. Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Filiação a Entidades de Grau Superior.

Guarani de Goiás – GO, 23 de dezembro de 2025.

**Regina Célia Luiz Pinto**  
Presidente do SINDIGUARANI

### ITAPURANGA



**SINDITAP**

Sindicato dos Servidores Públicos do Mun. de Itapuranga

C.G.C. (MF) 26867473/000184

#### EDITAL N° 01/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA - SINDITAP QUINQUÊNIO 2026/2030**

A Diretoria Executiva do SINDITAP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, nos termos do Art. 62, inc. I, do seu Estatuto, convoca os associados para a eleição da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal para o quinquênio 2026/2030. Em caráter excepcional, conforme deliberado em Assembleia Geral para evitar a ausência de representação sindical, o mandato terá início em

**01 de abril de 2026** e término em **31 de dezembro de 2030**.

A eleição para escolha da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal do SINDITAP será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 (ou em data a ser redefinida pela Comissão Eleitoral), no horário entendido das **08:00 às 17:00 horas**, na Seção Eleitoral localizada em local ainda a definir, no mínimo de 10 dias antes da eleição pela Comissão Eleitoral, conforme prazos estabelecidos no Anexo I da integra do edital.

A Comissão Eleitoral composta de 5 membros, será instalada na Assembleia de aprovação do edital e/ou até 10 (dez) dias, após a publicação do presente edital, nos termos estabelecidos no art. 74 do Estatuto e art. 40 do RG e neste Edital.

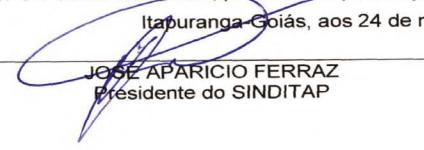
O prazo de inscrição das chapas, serão de 20 dias a partir da publicação do resumo do edital em jornal digital de grande circulação, e os critérios e números de cargos estão dispostos no Edital e no Estatuto do SINDITAP.

Somente poderá votar na Eleição 2025/2026, os filiados que esteja: a) no gozo dos direitos sociais, conferidos no Estatuto do SINDITAP Regulamentados pelo Regulamento Geral-RG, b) Quitado as mensalidades até 30 (trinta) dias antes das eleições, c) Filiado 180 (cento e oitenta) dias antes de escrutínio, seguindo os preceitos do art. 69 e alíneas do Estatuto do SINDITAP. Ficando obrigado à Diretoria Executiva apresentar lista dos aptos a votar até dez dias após o prazo para registro de chapa nos termos do art. 82 do Estatuto, devendo estar presente no dia da eleição.

A(s) chapa(s) participante(s) que irá(ão) concorrer à eleição, somente poderá(ão) ser integrada(s) por associados do SINDITAP, aptos a votar há época da eleição conforme preceitua o art. 69, do Estatuto do SINDITAP.

Este é o edital resumindo, para fins de publicação.

Itapuranga- Goiás, aos 24 de novembro de 2025.

  
JOSE APARICIO FERRAZ  
Presidente do SINDITAP

**Jornal  
MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### LUZIÂNIA

#### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EFETIVA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES, MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

A diretoria do SINDICATO DA CATEGORIA ECONÔMICA DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOATES, PENSÕES, FLATS, APART-HOTEIS, CHOPERIAS, FAST FOOD, BUFFET'S, CANTINAS, HOTÉIS FAZENDAS, Pousadas, ESTÂNCIAS, CHALÉS, CASAS DE CHÁ, SORVETERIAS E QUIOSQUES DOS MUNICÍPIOS DE LUZIÂNIA, VALPARAIZO DE GOIÁS, CIDADE OCIDENTAL, NOVO GAMA, CRISTALINA, VIANOPOLIS, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS E FORMOSA-GO - SINDHORBLUZ-GO - CNPJ Nº 11.878.625/0001-77. Com base no Estatuto Social Art. 20º, 55º e 60º do estatuto Social da entidade, convoca todos os associados e membros, para Assembleia Geral a ser realizada dia 23 de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (23/02/2026), das 09:00 às 16:00 horas, na sede provisória do SINDHORBLUZ-GO, sítio: Rua Dr. João Teixeira nº 86 – Bairro Rosário - Luziânia -GO - CEP. 72.812.160, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Rerratificação da Ata de Eleição do Presidente e Distribuição de Cargos, realizada no dia 28/11/2025.; 2) Rerratificação da Ata do Termo de Posse realizada no dia 28/11/2025.; 3) Rerratificação para sanar vícios e erros materiais apontados nas na Ata de Eleição e Distribuição de cargos, e na Ata do Termo de Posse , ambas realizada no dia 28/11/2025.

Luziânia-GO, 22 de dezembro de 2025.

**MOACIR FARIAS DE SOUSA**  
Presidente em Exercício



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**

**Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

**Jornal  
MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

## ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**iGreen**  
energy.



(62) 9 8253 9699

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### CACHOEIRA DOURADA

#### SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

#### ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cachoeira Dourada de Goiás/GO - SISMUCAD-GO inscrito no CNPJ: 19.284.137/0001-43, com base territorial no município de Cachoeira Dourada de Goiás/GO, através da representante legal senhora ALCIENE ALVARES SILVA, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Ativos e Inativos no Município de Cachoeira Dourada/GO, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 08/01/2026, às 15h, na Rua 11, Nº 928, Setor Sudoeste, Cachoeira Dourada de Goiás/GO, CEP: 75.562-010, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira Dourada de Goiás/GO, 09 de dezembro de 2025.

ALCIENE ALVARES SILVA - Presidente.



#### Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**



**Jornal  
MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### ITUMBIARA



### SECHSIMA

Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti-Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA E TURISMO DE ITUMBIARA, ALOÂNDIA, BURITI ALEGRE, GOUVELÂNDIA, JOVIÂNIA, MORRINHOS, PONTALINA, GOIATUBA, INACIOLÂNDIA, CACHOEIRA DOURADA, BOM JESUS DE GOIÁS, PANAMÁ E VICENTINÓPOLIS - SECHSIMA, CNPJ 03.544.112-0001-00, via de seu Presidente infra-assinado, com base nos arts. 12 e 13 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, conforme seu Cadastro Ativo, a categoria representada de: Profissional dos Trabalhadores na "hospedagem": hotéis, apart-hotéis, hotéis fazenda, flats, cujas razões sociais, sejam hotéis, hospedarias, pousadas, chalés, áreas de camping, estâncias, pensões, motéis, casas de cômodos, "gastronomia": bares, restaurantes, fast-food, churrascarias, pizzarias, pastelarias, choperias, wiskerias, botequins, casa de chá e café e leiterias, buffet, confeitoria, sorveteria, lanchonete e Lanchonete de padarias, lanches em traylor (pit-dog), cozinhas industriais, refeitórios, refeições coletivas, restaurantes industriais, padarias, creperia, bombonieres, e todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializem alimentos e bebidas no varejo e no "turismo": danceterias, boates, casas de diversões, clubes de lazer, clubes de pesque pague, lavanderias em geral, agências de viagens, salões de beleza, conservação de elevadores, imobiliárias (compra, venda, administração e locação de imóveis), edifícios e condomínio horizontal e vertical, instituições benéficas, religiosas e filantrópicas, funerárias e ainda trabalhadores autônomos que fazem parte das categorias supra; na atual base territorial intermunicipal representada de: Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá, Pontalina e Vicentinópolis, ficam convocados para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia 14/01/2026 às 13h00 em 1ª e às 14h00 em 2ª convocação em sua sede na Rua Leopoldo de Bulhões, n.º 1.000, Bairro Santos Dumont, CEP 75.530-260, Itumbiara-GO, para deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alteração estatutária da sua denominação, de atual "Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis - Sechsim" para a denominação de: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM GASTRONOMIA E HOSPEDAGEM DE ITUMBIARA E MUNICÍPIOS ADJACENTES - SECHSIMA; b) alteração na sua categoria, para excluir "confeitorias", "leiterias", "lanchonete de padarias", "refeitórios", "refeições coletivas", "todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializem alimentos e bebidas no varejo", "danceterias", "clubes de lazer", "lavanderias em geral", "agências de viagens", "salões de beleza", "conservação de elevadores", "imobiliárias (compra, venda, administração e locação de imóveis)", "edifícios e condomínio horizontal e vertical", "instituições benéficas, religiosas e filantrópicas", "funerárias", "trabalhadores autônomos que fazem parte das categorias supra" e incluir "açaiteria (casa de açaí); crescentar "boates", "casas de diversões", "pesquepague" junto a bares, restaurantes, fast-food, churrascarias, pizzarias, pastelarias, choperias, wiskerias, botequins, casa de chá e café, buffet, sorveteria, lanchonete, lanches em trailers (pit-dog), cozinhas industriais, restaurantes industriais, padarias, creperia, bombonieres, com a pretensão de ficar assim a representação da categoria: Profissional dos Trabalhadores na "gastronomia": açaiteria (casa de açaí), bares, bombonieres, boates, botequins, buffet, casas de diversões, casa de chá e café, choperias, churrascarias, pesque-pague, cozinhas industriais, creperia, fast-food, lanchonete, lanches em trailers (pit-dog), padarias, pastelarias, pizzarias, restaurantes, restaurantes industriais, sorveteria, wiskerias e na "hospedagem": hotéis, apart-hotéis, hotéis fazenda, flats, cujas razões sociais, sejam hotéis, hospedarias, pousadas, chalés, áreas de camping, estâncias, pensões, motéis, casas de cômodos; c) permanência da atual base territorial intermunicipal representada de: Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá, Pontalina e Vicentinópolis; d) alteração do estatuto; e) demais deliberações.**

Itumbiara-GO, 09 de dezembro de 2025.

**Onevir Antônio Brandão**  
Presidente Sechsim.

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
igreen energy

- Valido para novos clientes  
- Valido para contas de 100% da igreen energy  
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de 12 meses  
- Consulte regras e condições: [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas)

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DISTRITO FEDERAL****BRASÍLIA****SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS FEDERAIS NO  
DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais no Distrito Federal - SINDAPEF/DF, inscrito no CNPJ: 12.364.826/0001-19, com base territorial no Distrito Federal, através do seu representante legal senhor Euclenes Pereira da Silva por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 26.12.2025, às 19 horas, no Condomínio Jardins das Salacias, QC 06, Área de Atividades, Jardins Mangueiral, CEP: 71.687-378, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS POLICIAIS PENais FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDPPF-DF.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2025.

**Euclenes Pereira da Silva**  
PRESIDENTE



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

 [@assindical](https://www.instagram.com/@assindical)

**Jornal  
MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADOS DO MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL



### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**CREDOR COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS, Cédula de Crédito Bancário nº 132323-7. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): THIAGO SILVA DE SOUZA; GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): OSCAR MONTIEL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01: Uma Casa Comercial com 142,12m<sup>2</sup> de terreno, situado com a frente para a Rua General Câmara, neste município de Amambai/MS, objeto da matrícula 28.025, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Amambai/MS. Ónus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor de Avaliação: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Encerramentos: 1º Leilão: 26/01/2026 pelo valor de avaliação, e 2º Leilão: 28/01/2026 pelo valor atualizado do débito R\$ 887.086,27 (oitocentos e oitenta e sete mil e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), ambos às 16:15 horário de Brasília/DF. Poderá a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, mediante autorização do credor, no prazo de 01 (um) dia úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileilos.com.br e/ou polileilos.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileilos.com.br.**



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Jornal  
**MAIS BRASIL****



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ANUNCIE  
GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### SÃO GABRIEL DO OESTE

#### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonoir Faé, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, exceto a representação do SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de São Gabriel do Oeste - MS, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 17/01/2026 às 11 horas, na Rua São Paulo, 2245 - Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79.490-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar Sobre Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de dezembro de 2025.

**CLEONOIR FAE - Presidente.**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIÁS  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
ANUNCIE  
GRÁTIS  
Edubuscas.com.br



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PARÁ****CASTANHAL****SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASTANHAL****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Castanhal/PA – SEPUMCA, inscrito no CNPJ: 01.549.686/0001-37, com base territorial no município de Castanhal/PA, através do seu representante legal senhor Orlando Santana de Oliveira Júnior, portador do CPF: \*\*\*.233.\*\*\*-68, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Ativos e Inativos no Município de Castanhal/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 29/12/2025, às 15 horas, no Auditório da ACIC, situado na Av. Máximo Porpino da Silva, 2259, Bairro do Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-422, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do Endereço do Sindicato.

Castanhal/PA, 05 de dezembro de 2025.

**Orlando Santana de Oliveira Júnior - Presidente**



Consultoria e  
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO****CONEXÃO GREEN****GOIÁS**

Desconto de 10%

**18%**

na conta de luz

TODOS OS MESES



Consultoria e Assessoria  
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e  
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

**Consultoria e  
Assessoria Sindical****Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Jornal  
MAIS BRASIL**

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PARÁ

### TUCUMÃ

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUCUMÃ E REGIÕES - PA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Tucumã e Regiões – PA, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã, CNPJ: 13.609.197/0001-02, através do seu representante legal Fábio Marcelo Marques de Souza, vem por meio do presente edital, convocar a Categoria Profissional dos Trabalhadores que trabalham nas Empresas do 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armário; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos. EXCETO a Categoria dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador/Revendedor/Retalhista de Óleo Diesel, Combustível e Querosene, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados. Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, fotógrafos profissionais autônomos (exceto fotógrafo profissional e repórteres fotográficos), auto e moto escolas (inclusive instrutores), locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xerox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, bem como a Categoria Profissional, dos Empregados no Comércio e dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio, do Plano da CNTC, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 09/01/2026, às 19h30min., na Rua Altamira 177, Bairro das Flores, Tucumã/PA – CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Deliberação da Rerratificação da Alteração Estatutária;
2. Deliberar sobre a Aprovação da Representação da Categoria: Categoria Profissional dos Empregados no Comércio e dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio, do Plano da CNTC.

Tucumã, 17 de dezembro de 2025.

**FÁBIO MARCELO MARQUES DE SOUZA**  
Presidente

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
igreen energy

Valido para novos clientes  
Início de contrato de 120 dias  
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica  
O desconto de 18% sera aplicado durante  
todo o período de 120 dias  
Consulte regras e condições  
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

— C —



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PIAUÍ

### ALTOS

#### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MEIO-NORTE DO PIAUÍ

#### RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Onde se lê:

"Na Biblioteca Pública João Bastos, Centro, Altos/PI, situada na Praça Cônego Honório, Rua Pio XII, nº 11-35, Centro, Altos/PI, CEP 64290-000."

##### Leia-se:

"Na Biblioteca Pública João Bastos, **Auditório Alberto Barbosa**, Centro, Altos/PI, situada na Praça Cônego Honório, Rua Pio XII, nº 11-35, Centro, Altos/PI, CEP 64290-000."

Altos/PI, 22 de dezembro de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**

Presidente da Comissão Pró-Fundação

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz TODOS OS MESES

- Valido para novos clientes  
- Valido para contas de igreen energy e de outras empresas de energia  
- Valido para contas Pessoal e Jurídico  
- O desconto de 18% será aplicado durante todos os períodos de faturamento  
- Consultar regras e condições  
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

 ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

 **Jornal  
MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### NITERÓI

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE NITERÓI

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte Rodoviário de Carga de Niterói/RJ, inscrito no CNPJ: 31.843.469/0001-16, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema/RJ, através do representante legal senhor Alexandre Nunes de Almeida, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Empregados nas Empresas de Transporte Rodoviário de Carga bem como a Categoria dos Transportes de Cargas em Geral, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema/RJ, bem como os municípios de Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras e Tanguá/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 06/01/2026, em primeira chamada às 17 horas e em segunda chamada às 17h30min., na Rua Dr. March, 83 - Barreto – Niterói/RJ, CEP: 24.110-650, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da inclusão dos municípios de: Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras e Tanguá/RJ;
3. Aprovação da inclusão da categoria: Categoria dos Transportes de Cargas em Geral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Niterói/RJ, 11 de dezembro de 2025.

**Alexandre Nunes de Almeida - PRESIDENTE**



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**



## QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### RIO DE JANEIRO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NÁUTICOS CONTRATADOS DIRETA E INDIRETAMENTE, NAS MARINAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTNÁUTICO**  
CNPJ 06.231.421/0001-00

### EDITAL DE CONVOAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Por este edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NÁUTICOS CONTRATADOS DIRETA E INDIRETAMENTE, NAS MARINAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTNÁUTICO**, CNPJ nº. 06.231.421/0001-00, localizado no Estado do Rio de Janeiro, com sua sede e foro no Município de Angra dos Reis, Rua Doce Alfa, n.º 160 – sala 22, Village – Jacuecanga, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23914-185, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LUIZ FERNANDO NEVES DE FIGUEIREDO**, CPF nº. \*\*\*.676.\*\*\*-82, portador da carteira de identidade \*\*.712.\*\*\*-5 do DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no artigo 21, alínea "b" e art. 37 e seguintes, do Estatuto do Sindicato e com base no artigo 3º e incisos, assim como Parágrafo Primeiro do mesmo artigo, da Portaria MTE nº 3.472/2023, convoca todos os Trabalhadores Náuticos Contratados Direta e Indiretamente, nas Marinas e Similares do Estado do Rio de Janeiro **que exerçam suas atividades no Estado do Rio de Janeiro**, ficando resguardado o direito daqueles que se entendam como representados, para comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em 03 de fevereiro de 2026, na sede do sindicato, Rua Doce Alfa, n.º 160 – sala 22, Village – Jacuecanga, Angra dos Reis - RJ, com o número regular de presentes, com primeira convocação às 16 horas e segunda convocação com qualquer número de participantes, às 16 horas e 30 minutos, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Item 1** – Modificação do Estatuto Social do Sindicato; **Item 2** – Ampliação da base territorial de representação e representatividade do Sindicato que passará a abranger os Estados do **Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal**; **Item 3** – Modificação da denominação do Sindicato para **SINTNÁUTICO** - Sindicato Interestadual dos Trabalhadores Náuticos Contratados Direta e Indiretamente, nas Marinas e Similares dos Estados do Litoral do Brasil.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO NEVES DE FIGUEIREDO**  
CPF nº. \*\*\*.676.\*\*\*-82 - PRESIDENTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

# Jornal **MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO TOCANTINS

### PALMAS

12/12/2025, 17:08

:: 16762535 - eproc - ::



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**  
**SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA  
DE PALMAS**

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3142-1089 - <https://www.tjto.jus.br/> - Email: [seci@tjto.jus.br](mailto:seci@tjto.jus.br)

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0036222-32.2022.8.27.2729/TO**

**EXEQUENTE:** CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**EXECUTADO:** EVERTON VALTER DA SILVA

**EDITAL N° 16762535**

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excentíssimo Senhor Doutor **Rafael Goncalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0036222-32.2022.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA em desfavor de EVERTON VALTER DA SILVA, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte **Executada EVERTON VALTER DA SILVA, CPF: 22408463807**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no **prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, *caput*). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

**CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos,

**0036222-32.2022.8.27.2729**

**16762535 .V2**

[https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/controlador.php?acao=minuta\\_imprimir&acao\\_origem=acessar\\_documento&hash=e3de2b72aa0c7...](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=e3de2b72aa0c7...) 1/2



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO TOCANTINS****PALMAS**

12/12/2025, 17:08

:: 16762535 - eproc - ::



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**  
**SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA  
DE PALMAS**

cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 79. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

**Valor da dívida atualizada: R\$ 915.458,29 (novecentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).**

**OBSERVAÇÕES:**

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: [eproc - Consulta Pública](#), mediante autenticação na plataforma [Gov.Br](#). Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3142-2164 / (63) 3142-2165 e (63) 3142-2166

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMº. Juíza Coordenadora abaixada lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 16762535v2 e do código CRC **ef085e67**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK  
Data e Hora: 12/12/2025, às 14:47:51

0036222-32.2022.8.27.2729

16762535 .V2

**ASSINDICAL**  
Consultoria e  
Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  
Valido para novos clientes e para contas de GOIÁS que não possuem desconto de 10%.  
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica.  
O desconto de 18% sera aplicado durante todo o período de 12 meses.  
Consulte regras e condições: [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenças](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenças)  
**igreen**  
energy

**Consultoria e Assessoria  
Sindical**  
**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**Consultoria e  
Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU  
BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE  
GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

[https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/controlador.php?acao=minuta\\_imprimir&acao\\_origem=acessar\\_documento&hash=e3de2b72aa0c7...](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=e3de2b72aa0c7...) 2/2

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e  
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

**ENDEREÇO SEDE:**

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

**SÓCIA ADMINISTRADORA**

Sandra Pereira

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

**ASSESSORA SINDICAL:**

Girlene Medeiros de Carvalho

**GESTOR EDITORIAL**

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

# ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e  
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

